

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, o Contrato nº 4/2019 com a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS, CNPJ nº. 92.954.957/0001-95, decorrente do Processo Licitatório nº 01/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 01.

Objeto: Contratação de Agente de Integração para realização de Processo Seletivo Público de estagiários, por meio da aplicação de provas escritas, para estagiários de nível médio (5) e superior (7) para o Poder Legislativo de Uruguaiana.

Valor: R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

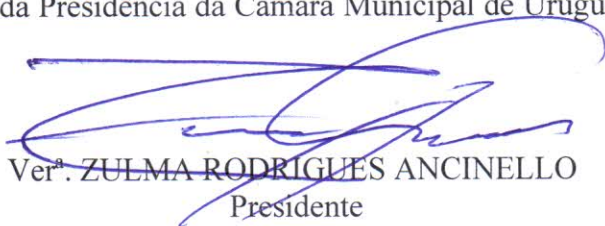
Vigência: 31/12/2019

Data da Assinatura: 29/03/2019

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 18, de 03 de agosto de 2007, da Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 29 de março de 2019.


Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 29/03/19
às 08:22 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.


Setor de Protocolo


Ciente